

# Plano de Gestão Anual

2025



Agência Nacional  
do Cinema



# A Ancine

Criada pelo art. 5º da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Agência Nacional do Cinema [Ancine] é uma autarquia sob regime especial, dotada de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura pelo Decreto n.º 11.336, de 1º de janeiro de 2023, que tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido na legislação e nas políticas públicas do Conselho Superior do Cinema.

A Ancine é indutora do desenvolvimento da atividade audiovisual brasileira, promovendo a implantação de políticas públicas que fomentam o crescimento e a modernização do mercado, a ampliação e a democratização do acesso, a diversidade e a valorização do conteúdo audiovisual brasileiro, contexto que orienta seu propósito e missão - **promover ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.**

As principais atividades desenvolvidas pela agência consistem na regulamentação do setor, o registro e fiscalização de agentes econômicos, produtos e serviços, o fomento ao mercado e à produção e disseminação de conhecimento relativa à atividade audiovisual brasileira. É responsável também pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo Setorial do Audiovisual [FSA], destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil.



# Sumário

2	Introdução	14	Projetos Estratégicos
4	O que é o PGA	15	Agenda Regulatória
5	Estrutura do PGA	16	Metas 2025
6	Planejamento Estratégico 2024-2027	16	Desempenho Operacional e Fiscalização
9	Cadeia de Valor	25	Desempenho Administrativo
10	Mapa Estratégico	35	IDIN
12	Indicadores Estratégicos	50	Suporte Orçamentário



# Introdução

## O que é o PGA?

Na Administração Pública Federal [APF], além das disposições da Constituição Federal, vários são os normativos que determinam a elaboração de planos e sistemas para orientar o planejamento e a gestão dos resultados e ações dos órgãos e entidades, conforme o Guia Técnico de Gestão Estratégica do então Ministério da Economia. O Plano de Gestão Anual [PGA] é um desses instrumentos e está previsto na Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, ordinariamente conhecida como Lei das Agências Reguladoras.

O PGA, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, é o instrumento anual de planejamento consolidado da agência e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, com o seguinte escopo:

- Agenda Regulatória
- Metas de Desempenho Administrativo e Operacional
- Metas de Fiscalização
- Índice de Desempenho Institucional [IDIN]
- Estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros

As metas de desempenho administrativo e operacional incluirão as ações relacionadas a:

- promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência;
- promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber;
- promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.

Na Ancine, o PGA é aprovado pela Diretoria Colegiada (inciso XV, art. 21 da RDC n.º 124, de 25 de outubro de 2022), e poderá ser revisto ao final do primeiro semestre, com vistas à sua adequação. Ato seguido, o PGA é encaminhado para ciência do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, bem como disponibilizado para conhecimento da sociedade, por meio da divulgação no sítio eletrônico.

Nesse contexto, a Ancine compartilha e dá publicidade ao PGA do exercício de 2025, reafirmando o compromisso organizacional com as melhores práticas de governança e gestão, alinhadas ao seu Planejamento Estratégico 2024-2027.



# Introdução

## Estrutura do PGA

Na elaboração do PGA 2025 da Agência Nacional do Cinema [Ancine], foram considerados os cenários e contextos da indústria cinematográfica e videofonográfica brasileira – mercado regulado, as diretrizes e os objetivos propostos no Plano Plurianual [PPA] 2024-2027 e o alinhamento com o planejamento estratégico institucional definido para o ciclo 2024-2027.

O instrumento de gestão está estruturado de forma a orientar e dar transparências às ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, e parte de visão atualizada do contexto da Ancine, que contempla seus objetivos e competências, sua Política de Governança e Cadeia de Valor.

O documento apresenta os produtos do Planejamento Estratégico 2024-2027 - Cadeia de Valor, Mapa Estratégico, Indicadores e Projetos Estratégicos, e detalha o planejamento da Agenda Regulatória 2025-2026: instrumento que organiza e comunica os

temas estratégicos que serão abordados pela Ancine, antecipando as ações que pautará, por meio de mecanismos de regulação, de fomento e de fiscalização.

O PGA 2025 detalha metas de desempenho operacional, de fiscalização e de desempenho administrativo, a estimativa de recursos orçamentários e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance dos desafios no exercício.

Entre as metas, destacam-se resultados-chave quantitativos e ações que, de forma direta e ou transversal, em conjunto com a Carteira de Projetos Estratégicos, devem contribuir para a consecução do plano estratégico institucional do ciclo 2024-2027.

Por fim, o PGA 2025 apresenta ainda a cesta de indicadores estabelecidos para o Índice de Desempenho Institucional [IDIN].



# O Planejamento Estratégico 2024-2027

O planejamento estratégico é um processo de análise, criação de alternativas e tomada de decisão sobre o que é a organização, o que ela faz, e porque ela faz. Além de alocar recursos, essas decisões servem para alinhar propósitos, programas e projetos, pessoas, estruturas e suporte político, bem como gerar aprendizagem organizacional.

O produto do planejamento estratégico é um plano, que documenta os desafios, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e as ações necessárias para alcançá-las ([Guia Técnico de Gestão Estratégica \(ENAP, 2021\)](#)).

O Plano Estratégico Ancine 2024-2027, em consonância com a Lei n.º 13.848/2019 e a Instrução Normativa ME n. 24/2020, tem os seguintes componentes:

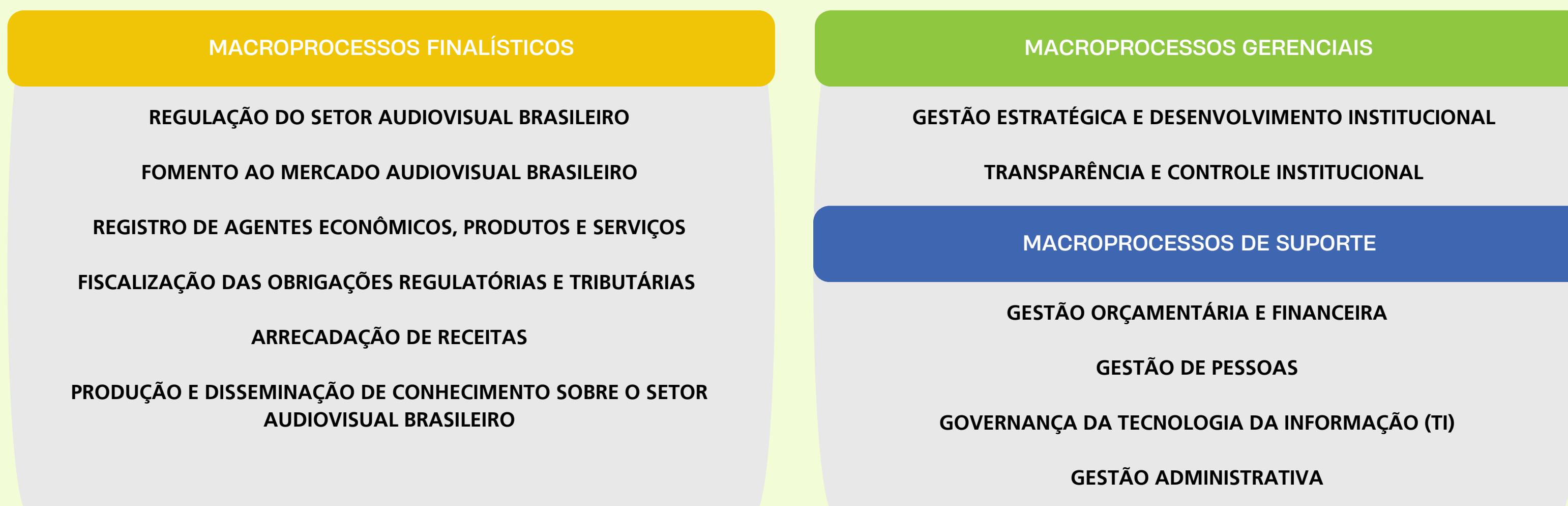
- Cadeia de Valor: declarar os macroprocessos e processos;
- Mapa Estratégico: definir o referencial estratégico (missão, visão, valores e objetivos estratégicos);
- Indicadores Estratégicos: mensurar o alcance dos objetivos estratégicos, com base nas metas para o período; e,
- Carteira de Projetos Estratégicos: estabelecer as principais entregas estruturantes e seus prazos e responsáveis.





# A Cadeia de Valor

Considerando os objetivos e competências definidos na MP n.º 2.228-1/2001 e o compromisso com a entrega de valor para a sociedade brasileira em suas diferentes áreas de atuação, a Ancine definiu sua Cadeia de Valor, de forma a orientar a gestão dos diferentes processos organizacionais, para a consecução dos seus Objetivos Estratégicos. Na Cadeia de Valor da agência os macroprocessos de suporte fornecem as condições para a realização dos macroprocessos finalísticos, que por sua vez, são influenciados e impactados por um conjunto de macroprocessos gerenciais. Esse encadeamento de processos tem como principais entregas para a sociedade o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro e o acesso ao conteúdo audiovisual brasileiro. Alinhada ao Planejamento Estratégico 2024-2027, a Cadeia de Valor da Ancine tem a seguinte estrutura de macroprocessos:





Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional					
GERIR			PROVER		
Estratégia	Documentos	Riscos e integridade			
Estrutura Organizacional		Comunicação institucional			
Processos Organizacionais		Informação Institucional			
Transparéncia e Controle Institucional					
GERIR		PROVER			
Atos de Correição		Assessoria e consultoria jurídica			
Ouvidoria		Avaliação e consultoria em gerenciamento de riscos, controles internos e governança			
PRESTAR					
Contas da Gestão					
Gestão Orçamentária e Financeira					
Gestão de Pessoas			GERIR		
GERIR			Informação Funcional		
Estratégia			Atos de Aposentadoria e Pensões		
Estrutura organizacional			Despesas de pessoal		
Documentos			Estágio supervisionado		
Transferências Públicas			Saúde e Segurança Ocupacional		
			Desenvolvimento humano		
Governança de TI					
GERENCIAR		GERIR			
Processos de TIC		Contratações Públicas			
Soluções de TIC		Contratos			
Serviços e suporte de TIC		Suprimentos			
AVALIAR a gestão de TIC		Patrimônio			
APOIAR a governança de TIC		Infraestrutura predial e logística			
		Segurança institucional			

# CADEIA DE VALOR



## Regulação do setor audiovisual brasileiro

GERIR	MONITORAR E AVALIAR
Agenda Regulatória	
Estoque Regulatório	Regulação

## Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

PLANEJAR	AVALIAR
as políticas de financiamento do setor audiovisual	projetos de fomento
DISPONIBILIZAR	
recursos para projetos de fomento	
EXECUTAR	
ações de inserção internacional	
ACOMPANHAR	
a execução de projetos de fomento	
AVALIAR	
a execução de programas de ações	
ANALISAR	
a prestação de contas	

## Registro de agentes econômicos, produtos e serviços

REGISTRAR E CLASSIFICAR
Agentes econômicos
Obras Audiovisuais

## Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

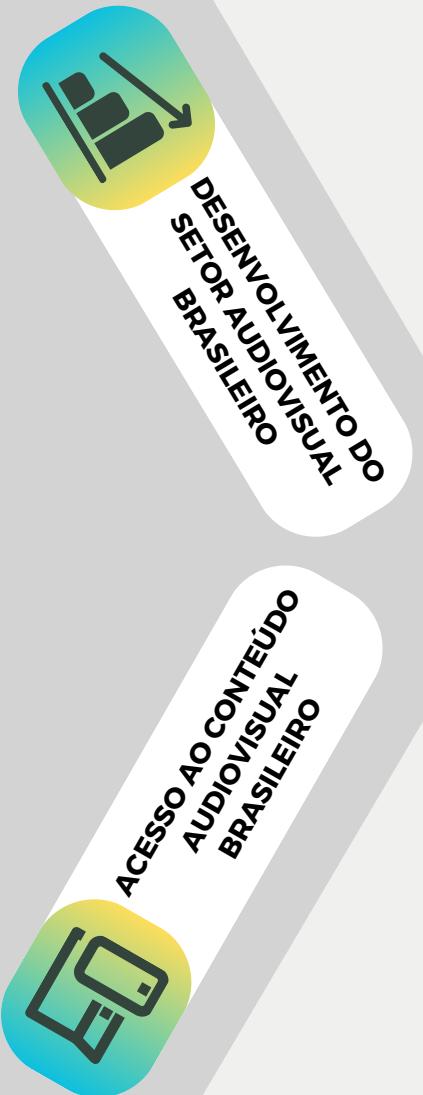
FISCALIZAR
Obrigações Regulatórias
Violação de Direito Autoral
Obrigações Tributárias
Créditos tributários
Créditos não tributários

## Arrecadação de Receitas

GERIR
Créditos tributários
Créditos não tributários

## Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

COORDENAR
o Observatório Brasileiro do Cinema do Audiovisual
PRODUZIR
publicações sobre o mercado audiovisual





# O Mapa Estratégico

O mapa estratégico é uma representação gráfica utilizada como principal instrumento de comunicação da estratégia definida para um período. Em conjunto, missão, visão e valores constituem o referencial estratégico da organização.

Ao definir sua missão, Ancine declara razão de ser e expressa o que faz (produtos, serviços e valor), para quem faz (usuários, sociedade e agentes econômicos) e de que maneira faz. Na visão, a Ancine projeta a perenidade de seu propósito, considerando o investimento constante no aprimoramento de suas entregas com a geração de valor público para a sociedade.

Os valores representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento dos Agentes Públicos que constituem o corpo de funcionários e colaboradores da Ancine - os valores fundamentam a execução de suas atividades, as relações com usuários e partes interessadas, e orientam a tomada de decisão nas situações de ambiguidade ou quando a experiência não é suficiente para reduzir a incerteza.

A estratégia da Ancine foi traduzida em Objetivos Estratégicos que representam conquistas a serem perseguidas para a consecução da visão de futuro e cumprimento de sua missão.

Os objetivos que se encontram na perspectiva de Resultados para a Sociedade são balizadores para os demais objetivos da organização.

O Mapa apresenta, nas perspectivas Agentes Econômicos e Processos Internos, Objetivos Estratégicos que expressam a direção a ser seguida na execução dos projetos e processos de trabalho, finalísticos e de gestão, para o alcance dos objetivos da perspectiva Resultados para a Sociedade, e em última instância, para a realização da missão e da visão da Agência.

A conexão entre cada uma das perspectivas demonstra como a organização dos processos internos, a correta mobilização da infraestrutura e das pessoas, em colaboração e aprendizagem, atuam diretamente no cumprimento da missão.

A seguir, temos o Mapa Estratégico construído para o quadriênio 2024-2027:



# 2024-2027

## Missão

**Promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.**

## Visão

**Ser agente de transformação do ambiente regulatório e de indução de políticas públicas para o audiovisual brasileiro.**

## Valores

**Valorização da cultura nacional e da língua.  
Integridade e transparência.  
Ética e confiança.  
Resultados.**

## Objetivos Estratégicos

### 1 - Resultados para a sociedade

**OE01** - Expandir a presença de produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira

**OE02** - Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro

**OE03** - Expandir a inserção internacional das obras audiovisuais brasileiras

**OE04** - Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro

### 2 - Agentes Econômicos

**OE05** - Manter a entrada contínua de novas produtoras

**OE06** - Racionalizar as ações de fomento

**OE07** - Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

### 3 - Processos Internos

**OE08** - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

**OE09** - Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

**OE10** - Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos

**OE11** - Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional.



# Os Indicadores Estratégicos

O monitoramento, a avaliação e, conforme os cenários, contextos e necessidades, a revisão do Plano Estratégico Ancine 2024-2027 serão realizados considerando a mensuração de indicadores e respectivas metas (entrega de resultados), pactuados entre os níveis estratégico, táticos e operacionais, conforme quadro a seguir:



## RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

**OE01 Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira**

- 01.1 Participação de obras brasileiras no catálogo de serviços de VoD
- 01.2 Quantidade de obras brasileiras de espaço qualificado veiculadas em canais de espaço brasileiro independentes
- 01.3 Participação de obras brasileiras independentes nos principais serviços de VoD
- 01.4 Participação de obras brasileiras de EQ independentes no tempo de programação de canais de espaço qualificado
- 01.5 Participação do público de filmes nacionais exibidos no cinema
- 01.6 Participação das sessões destinadas a filmes nacionais nas salas de cinema

**OE02 Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro**

- 02.1 Participação das obras brasileiras independentes no total de obras de EQ brasileiras registradas

**OE03 Expandir a inserção internacional do audiovisual brasileiro**

- 03.1 Número de coproduções internacionais oficializadas pela ANCINE

**OE04 Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro**

- 04.1 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste
- 04.2 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos na Região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo
- 04.3 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE por produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste
- 04.4 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE por produtoras sediadas na região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo
- 04.5 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por mulheres
- 04.6 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas

## AGENTES ECONÔMICOS

**OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras**

- 05.1 Percentual de obras registradas por novos agentes econômicos

**OE06 Racionalizar as ações de fomento estratégicos de fomento**

- 06.1 Índice de cumprimento dos projetos estratégicos de fomento

**OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual**

- 07.1 Índice de cumprimento da Agenda Regulatória

## PROCESSOS INTERNOS

**OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento**

- 08.1 Percentual de cumprimento do PDTIC
- 08.2 Percentual de cumprimento do PDA

**OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado**

- 09.1 Índice de Desempenho Institucional (IDIN)
- 09.2 Percentual de unidades organizacionais participantes das ações transversais de capacitação

**OE10 Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos**

- 10.1 Percentual de execução financeira do orçamento da Ancine

**OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional**

- 11.1 Percentual de processos críticos com gestão de riscos ativa



# Os Projetos Estratégicos

Outro componente do Plano Estratégico Ancine 2024-2027 é a Carteira de Projetos Estratégicos, por meio da qual é materializado o conjunto de projetos prioritários desdobrados em entregas e prazos, para alcance dos Objetivos Estratégicos.

## OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras

- Revisão do Regulamento de Pontuação e do Regulamento Geral do FSA

## OE06 Racionalizar as ações de fomento

- Revisão do Regulamento de Pontuação e do Regulamento Geral do FSA
- Realização de estudo sobre a participação de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual
- Melhoria da comunicação externa aos agentes econômicos sobre os processos de fomento
- Aperfeiçoamento da metodologia de análise de prestação de contas dos projetos audiovisuais (Projeto "Malha Fina Ancine")

## OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

- Implantação de ações de regulação responsiva sobre o mercado audiovisual
- Implantação de metodologia de avaliação de impactos econômicos do setor audiovisual no Brasil

## OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional

- Implantação da Gestão de Riscos na Ancine
- Implantação da Governança de Dados e aprimoramento da Gestão de Documentos na Ancine

## OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

- Automação de Serviços na Ancine
- Elaboração de Guia de Transparência Regulatória

## OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

- Internalização do Dimensionamento da Força de Trabalho



# A Agenda Regulatória

A Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, define Agenda Regulatória (AR) em seu Art. 21:

*Art. 21. A agência reguladora implementará, no respectivo âmbito de atuação, a agenda regulatória, instrumento de planejamento da atividade normativa que conterá o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela agência durante sua vigência.*

*§ 1º A agenda regulatória deverá ser alinhada com os objetivos do plano estratégico e integrará o plano de gestão anual.*

*§ 2º A agenda regulatória será aprovada pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada e será disponibilizada na sede da agência e no respectivo sítio na internet.*

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento da atividade normativa que contém o conjunto dos assuntos prioritários a serem regulamentados por uma Agência Reguladora durante sua vigência. Os principais objetivos da AR são aprimorar o marco regulatório do setor regulado, promover transparência e a previsibilidade, tanto para o setor regulado quanto para Sociedade com um todo.

Do desenvolvimento e discussão de propostas no contexto da AR podem resultar atos normativos da Agência Reguladora, atos normativos conjuntos com outros órgãos e ou instrumentos regulatórios não normativos como guias, manuais, dentre outros. A inserção de um projeto regulatório na AR é a primeira etapa do processo. Os projetos incluídos compreendem assuntos sujeitos à atuação da Agência Reguladora e estão relacionados aos processos de sua Cadeia de Valor.

A Agenda Regulatória é também uma ferramenta de participação social, visto que, antes de sua publicação definitiva, ela é submetida à Consulta Pública, momento em que os Agentes Econômicos e a Sociedade como um todo podem opinar sobre as ações propostas e sugerir novas ações a serem pautadas.

O planejamento e o monitoramento da execução da Agenda Regulatória também permitem que, ao final do período de vigência, seja possível avaliar o grau de desenvolvimento dos temas escolhidos como prioritários.

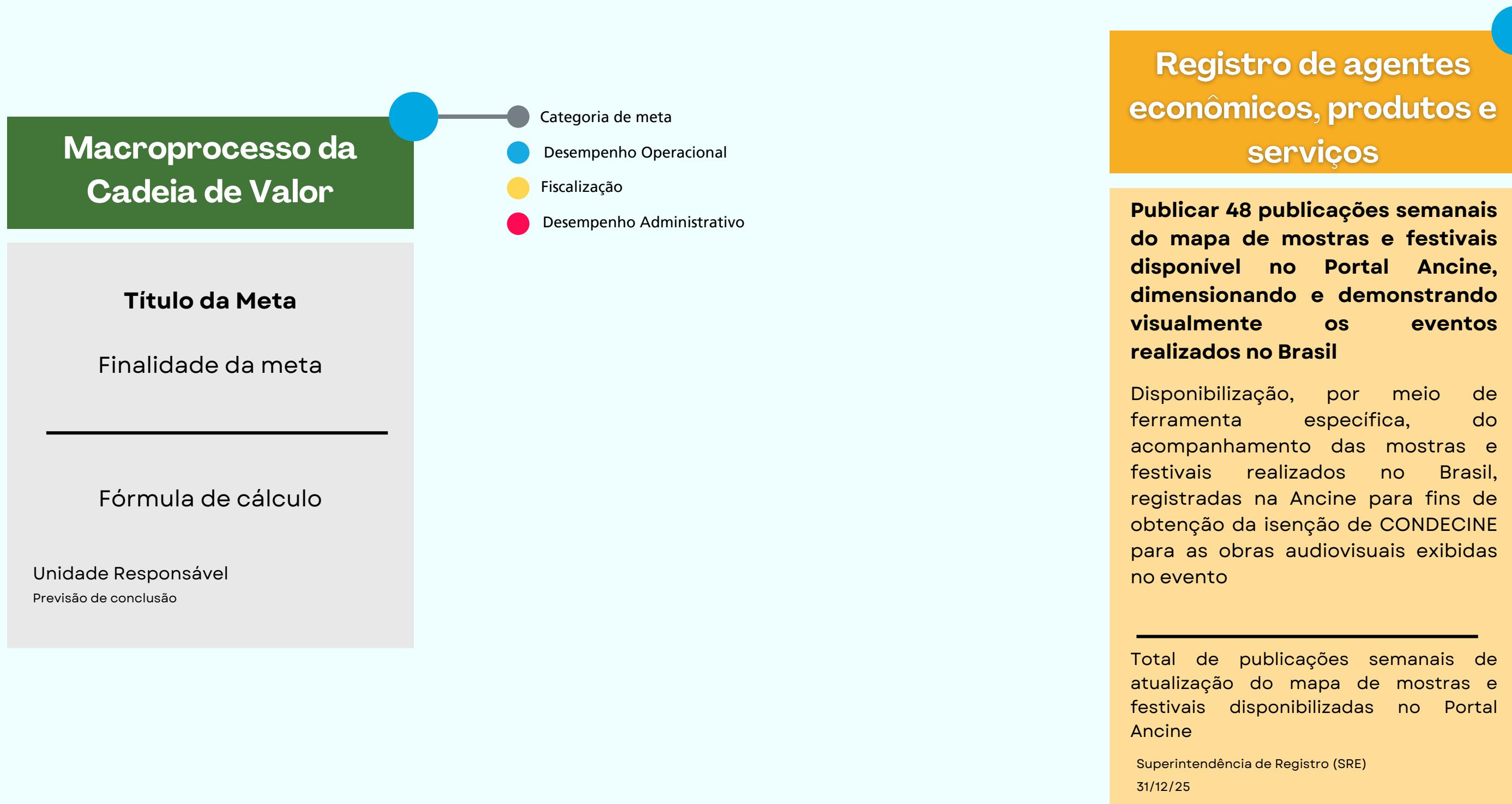
O exercício da avaliação permite aferir o grau de efetividade da Agência Reguladora na realização das ações planejadas e enseja a reflexão sobre as razões para o possível não cumprimento integral de algumas delas. Neste sentido, a AR é também um instrumento de prestação de contas, que permite avaliar o desempenho do órgão regulador no cumprimento dos compromissos assumidos junto à Sociedade.

Na Ancine, a Agenda Regulatória não exaure as matérias que serão tratadas no período, mas indica os temas com maior grau de centralidade para a sua ação. A proposta de Agenda Regulatória 2025-2026 da Ancine encontra-se em fase de aprovação interna para posterior submissão à Consulta Pública. Após a conclusão de todas as etapas de elaboração e da aprovação final da Agenda Regulatória 2025-2026, o Plano de Gestão Anual 2025 será atualizado para contemplar as ações prioritárias previstas para o ano.



# Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

OE 01 – Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira





# Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

## OE 02 – Promover o crescimento econômico do setor audiovisual





# Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

## OE 03 – Expandir a inserção internacional do audiovisual brasileiro





# Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

## OE 06 - Racionalizar ações de fomento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

---

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável  
Previsão de conclusão

### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

**Disponibilizar contribuição mínima de US\$ 300 mil para o Fundo Ibero-americano de Apoio Ibermedia**

Disponibilização de contribuição para o Fundo Ibero-americano de Apoio Ibermedia, programa de estímulo à promoção e à distribuição de filmes Ibero-americanos e faz parte da política audiovisual da Conferência de Autoridades Cinematográficas Iberoamericanas (CACI)

Total de recursos aportados para o Fundo Ibero-americano de Apoio Ibermedia

Secretaria de Financiamento (SEF)  
31/12/25

### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

**Fazer a análise de enquadramento de 100% das propostas que forem demandadas no âmbito das linhas de crédito aprovados pelo Comitê Gestor do FSA (CGFSA)**

Contratação dos recursos de linhas de crédito aprovados pelo Comitê Gestor do FSA (CGFSA) para fomento ao setor audiovisual

(Total de propostas recebidas para as linhas de crédito aprovadas pelo CGFSA / Total de propostas enquadradas para as linhas de crédito aprovadas pelo CGFSA)\*100

Secretaria de Financiamento (SEF)  
31/12/25

### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

**Financiar 350 projetos audiovisuais**

Financiamento de projetos audiovisuais contratados pelo FSA e de primeira liberação de recursos de fomento indireto

Total de projetos audiovisuais financiados

Secretaria de Financiamento (SEF)  
31/12/25

[Voltar ao Sumário](#)



# Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

## OE 06 - Racionalizar ações de fomento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor



Categoria de meta

Desempenho Operacional

Fiscalização

Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável  
Previsão de conclusão

### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Deliberar as análises de prestação de contas de 350 projetos audiovisuais

Análise de prestação de contas de projetos audiovisuais

Total de projetos com análise de prestação de contas deliberada

Secretaria de Financiamento (SEF)  
31/12/25

### Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Concluir 1.200 solicitações de aprovação para captação de recursos

Análise de solicitações de aprovação para captação de recursos

Total de solicitações de aprovação para captação de recursos concluídas

Secretaria de Financiamento (SEF)  
31/12/25



# Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

## OE 07 - Alinhar os ambientes regulatórios às transformações do mercado audiovisual

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável  
Previsão de conclusão

#### Regulação do setor audiovisual brasileiro

Cumprir, 100% das ações do eixo "qualidade regulatória" do Plano Anual de Regulação da Ancine (PAREG) de 2025

Verificação do cumprimento das ações do eixo "qualidade regulatória" do Plano Anual de Regulação da Ancine (PAREG) de 2025

(Total de ações do eixo "qualidade regulatória" realizadas/Total de ações do eixo "qualidade regulatória" previstas no PAREG 2025)\*100

Secretaria de Regulação (SRG)  
31/12/25



# Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

## OE 07 - Alinhar os ambientes regulatórios às transformações do mercado audiovisual

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável  
Previsão de conclusão

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

**Cumprir 100% das ações de regulação do Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine (PAF) de 2025**

Verificação do cumprimento das obrigações tributárias elencadas no Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine (PAF) 2025

(Total de ações tributárias realizadas/Total de ações tributárias previstas no PAF 2025)\*100

Superintendência de Fiscalização (SFI)  
31/12/25

### Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

**Cumprir 100% das ações tributárias do Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine (PAF) de 2025**

Verificação do cumprimento das obrigações tributárias elencadas no Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine (PAF) 2025

(Total de ações de regulação realizadas/Total de ações de regulação previstas no PAF 2025)\*100

Superintendência de Fiscalização (SFI)  
31/12/25



# Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

## OE 08 - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

---

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável  
Previsão de conclusão

#### Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

**Cumprir 100% das ações do eixo "transparência ativa" do Plano Anual de Regulação da Ancine (PAREG) de 2025**

Verificação do cumprimento das ações do eixo "transparência ativa" do Plano Anual de Regulação da Ancine (PAREG) de 2025

---

(Total de ações do eixo "estudos e publicações" realizadas/Total de ações do eixo "estudos e publicações" previstas no PAREG 2025)\*100

Secretaria de Regulação (SRG)  
31/12/25

#### Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

**Atualizar 100% do fluxo de atividades das informações regulatórias do Portal Brasileiro de Dados Abertos**

Atualização do fluxo de atividades das informações regulatórias do Portal Brasileiro de Dados Abertos em consonância com os ditames e prazos previstos no PDA da Ancine

---

(Total de atividades atualizadas/Total de atividades planejadas)\*100

Secretaria de Regulação (SRG)  
31/12/25

#### Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

**Atualizar, mensalmente, os Painéis interativos vinculados aos conjuntos de Dados Abertos, já publicizados no OCA, totalizando, pelo menos, 30 atualizações em 2025**

Atualização de informações distintas presentes nos diversos Painéis disponíveis (atualmente 5), para uso dos públicos interno e externo da Ancine

---

Secretaria de Regulação (SRG)  
31/12/25



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 06 - Racionalizar ações de fomento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

#### Título da Meta

Finalidade da meta

#### Fórmula de cálculo

#### Unidade Responsável

Previsão de conclusão

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Gestão sistematizada e registro das alterações orçamentárias e do plano de financiamento dos projetos"**

Manutenção evolutiva do Sistema 'SANFOM'

(Total de funcionalidades implementadas/Total de funcionalidades planejadas)\*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e Superintendência de Registro (SRE)  
31/12/25

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Apoio ao controle dos prazos de projetos de fomento indireto"**

Desenvolvimento de módulo de sistema integrado ao Sistema 'SALIC' para apoio ao controle dos prazos das obrigações dos projetos de fomento indireto.

(Total de funcionalidades implementadas/Total de funcionalidades planejadas)\*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e Superintendência de Registro (SRE)  
31/12/25

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Apoio à gestão de créditos e parcelamentos de multas, retorno financeiro e vencimento de contratos de crédito no âmbito do FSA"**

Adaptações no Sistema 'SISCRED' para atendimento às necessidades do FSA

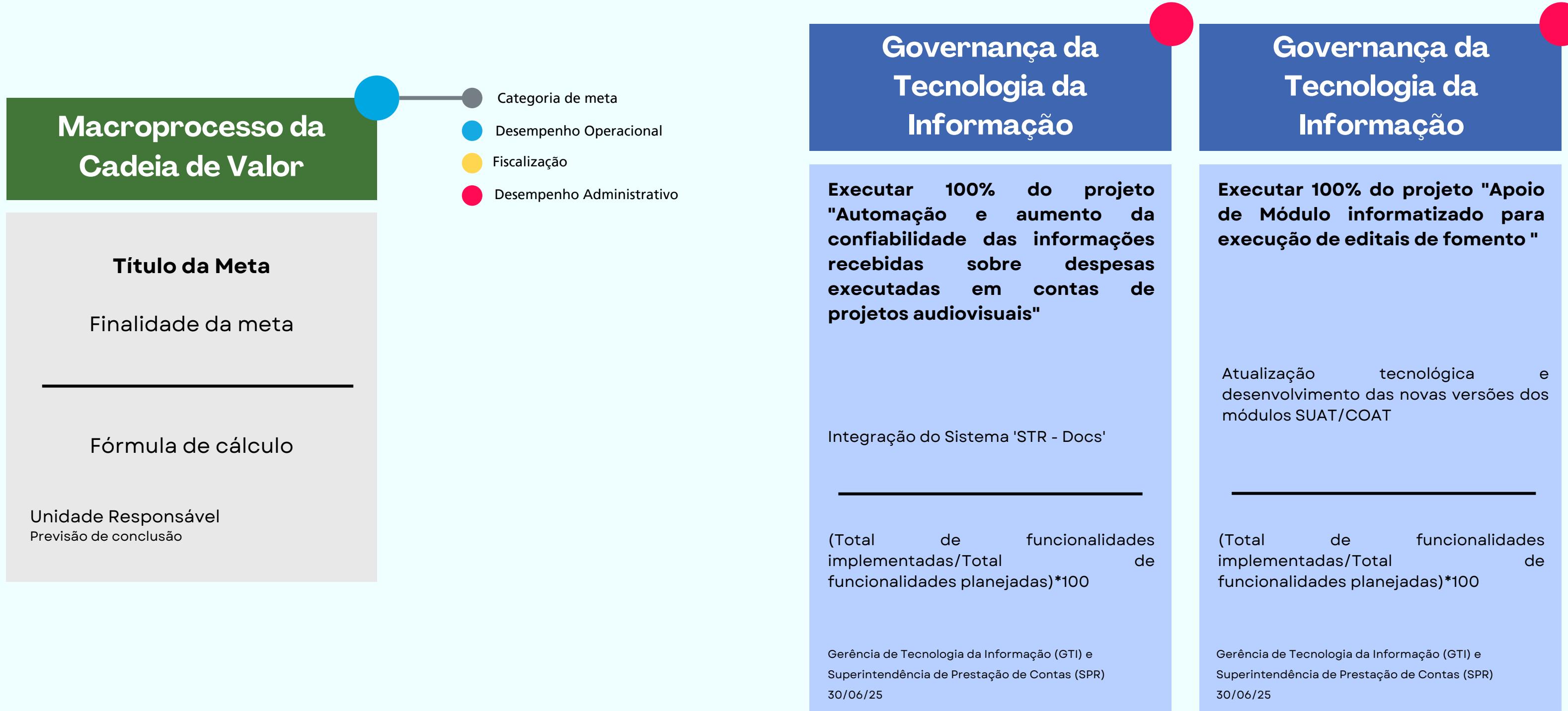
(Total de funcionalidades implementadas/Total de funcionalidades planejadas)\*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e Superintendência de Fomento (SFO)  
30/06/25



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 06 - Racionalizar ações de fomento





# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 07 - Alinhar os ambientes regulatórios às transformações do mercado audiovisual

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

#### Título da Meta

Finalidade da meta

---

#### Fórmula de cálculo

#### Unidade Responsável

Previsão de conclusão

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Cálculo e controle do parcelamento de dívidas referentes à CONDECINE e Multas Regulatórias"**

Desenvolvimento do módulo de sistema de parcelamento de dívidas referentes à CONDECINE

---

(Total de funcionalidades implementadas/Total de funcionalidades planejadas)\*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e Superintendência de Fiscalização (SFI)  
31/12/25

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Implantação de controle automatizado de pagamentos e amortizações e padronizar cálculo de saldos"**

Desenvolvimento do módulo de sistema de amortização de débitos

---

(Total de funcionalidades implementadas/Total de funcionalidades planejadas)\*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e Superintendência de Fiscalização (SFI)  
31/12/25

### Governança da Tecnologia da Informação

**Executar 100% do projeto "Atualização tecnológica e simplificação do módulo do Sistema de Registro de Agente Econômico (AE) - Pessoa Jurídica"**

Atualização do sistema para melhor performance, menor necessidade de sustentação e aprimoramento do tratamento dos dados e das integrações

---

(Total de funcionalidades implementadas/Total de funcionalidades planejadas)\*100

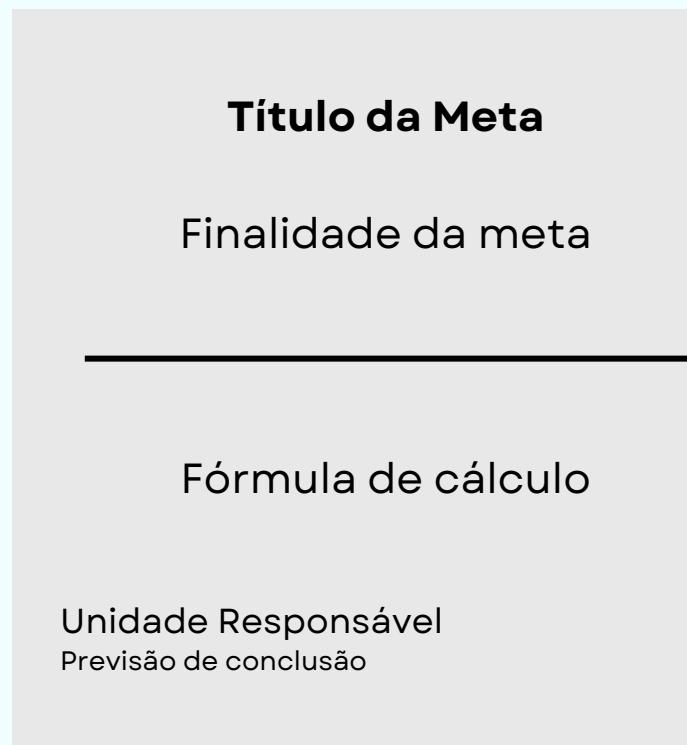
Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e Superintendência de Registro (SRE)  
31/12/25



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 08 - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor



- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

**Realizar desenvolvimento e/ou melhoria de 20 (vinte) serviços de acordo com o cronograma de entregas do Plano de Transformação Digital - PTD 2024-2026**

Automação dos serviços prestados pela Ancine em prol da melhoria da qualidade e da unificação de canais digitais para: Ampliar o acesso digital a serviços públicos; Aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas; Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário; Possibilitar que qualquer interessado possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única

GTI

31/12/25

### Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

**Realizar a atualização periódica ativa de 100% dos serviços do órgão no portal Gov.BR**

Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Ancine, por meio da revisão ativa da Carta de Serviços ao Usuário da Agência publicada na página da Instituição no Portal Gov.BR

Ouvidoria  
30/06/25



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 08 - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável  
Previsão de conclusão

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

### Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

#### Implantar novas ferramentas de gestão estratégica

Desenvolvimento e implantação de novas ferramentas de gestão do planejamento estratégico e de seus produtos (cadeia de valor, indicadores e projetos estratégicos) em substituição ao atual Sistema de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos da empresa Módulo, cujo contrato será encerrado em dezembro de 2025

Coordenação de Gestão Estratégica (CGE)  
30/06/25

### Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

#### Cumprir 100% das ações propostas no Plano de Comunicação 2025

Aprimorar o relacionamento da Ancine com seus públicos externo e interno; valorizar a imagem e a marca da Ancine por todos os seus públicos

Assessoria de Comunicação (ACO)  
30/06/25



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 08 - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

---

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável  
Previsão de conclusão

### Governança da Tecnologia da Informação

**Publicar 100% das peças de divulgação interna sobre segurança da informação planejadas para 2025**

Aprimorar o processo de comunicação e ampliar a conscientização dos usuários da Ancine sobre o tema relativo à segurança da informação, por meio de peças de divulgação (e-mails periódicos, mensagens via chat e artigos na intranet corporativa), de modo a capacitar os usuários da Agência na identificação e mitigação de riscos cibernéticos

(Peças de divulgação publicadas / Peças de divulgação planejadas)\*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
30/06/25

### Governança da Tecnologia da Informação

**Implementar 100% das automações para aprimorar o processo de gestão e das contas corporativas na rede interna da Ancine**

Otimização e automação dos processos de modo que permita aos gestores um acesso simplificado às funcionalidades, bem como maior segurança e conformidade nos processos

(Total de automações implementadas/Total de automações planejadas)\*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
30/06/25



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 08 - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

### Macroprocesso da Cadeia de Valor

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

#### Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável

Previsão de conclusão

### Governança da Tecnologia da Informação

**Implementar 100% dos objetos de remodelagem da infraestrutura de conectividade e resiliência tecnológica da Ancine planejados para 2025 (Contenção de Desastres Tecnológicos)**

Aprimorar a conectividade de rede entre todos os escritórios da Ancine, de forma a melhorar a experiência de navegação dos usuários, bem como a fim de permitir a criação de estrutura de contenção de desastres quanto ao Data Center da Agência

(Total de objetos da contratação implementados/Total de objetos planejados)\*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)  
30/06/25



# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 09 – Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

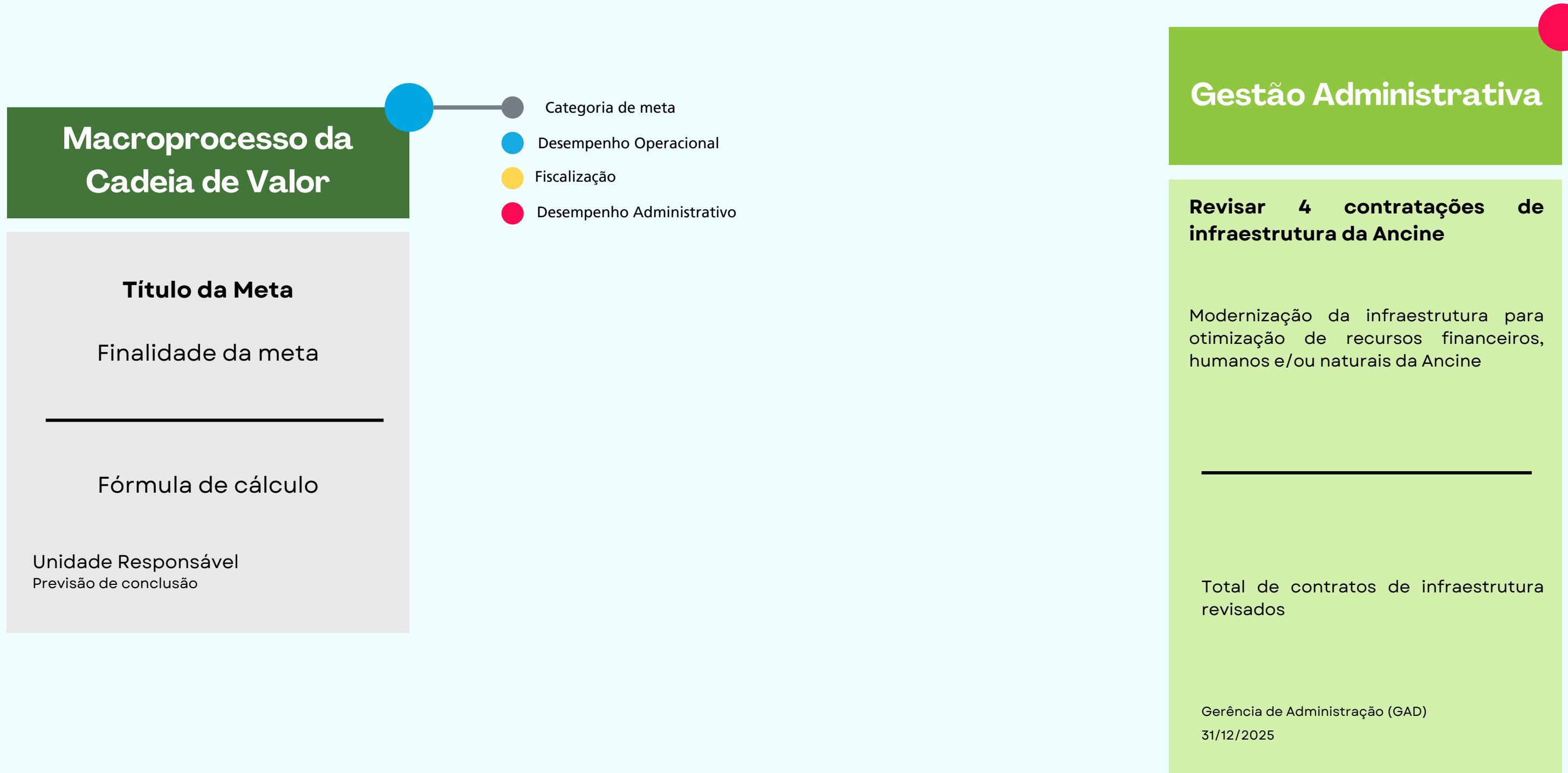


[Voltar ao Sumário](#)



# Metas de Desempenho Administrativo

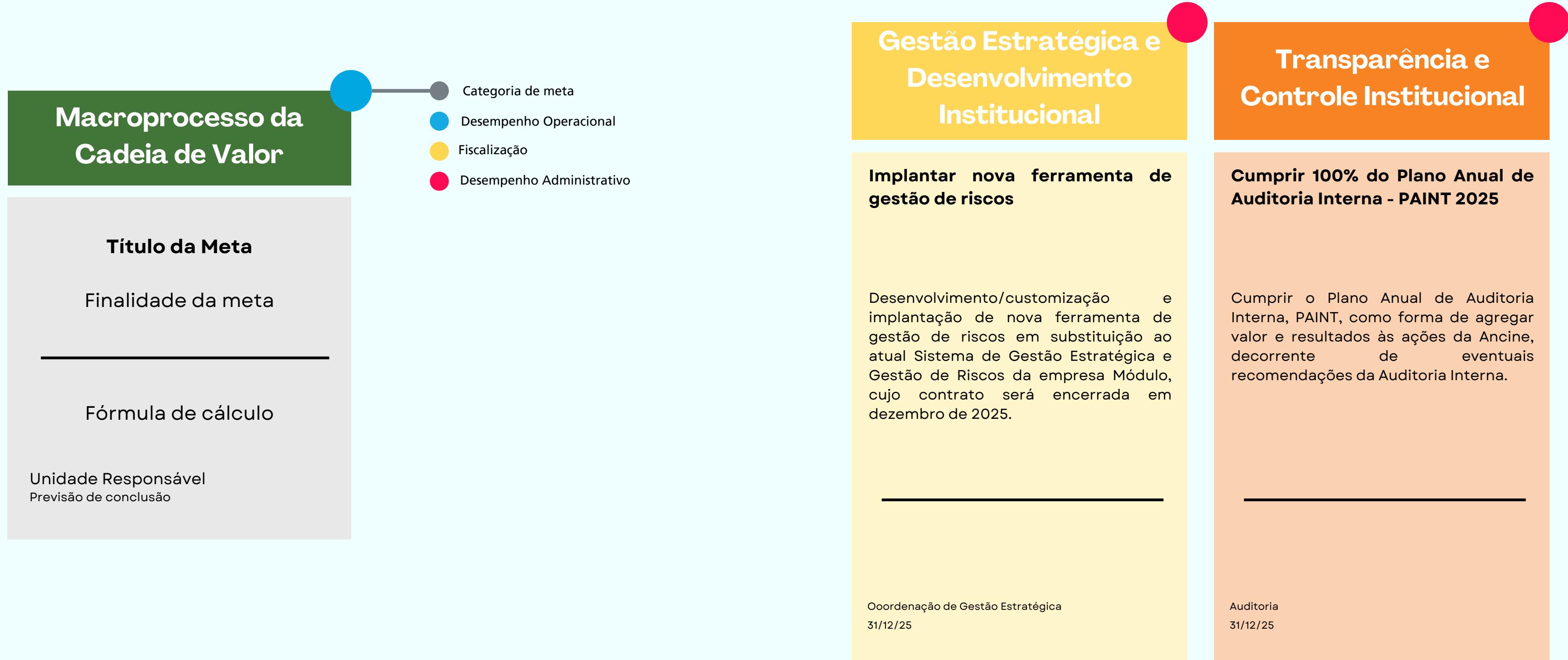
## OE 10 – Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos





# Metas de Desempenho Administrativo

## OE 11 - Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional





# O Índice de Desempenho Institucional

A Avaliação de Desempenho Institucional da Ancine ocorre por meio do cálculo do Índice de Desempenho Institucional [IDIN], estabelecido como a média ponderada dos resultados de uma cesta de indicadores instituída para o período de avaliação.

O IDIN para o exercício de 2025, será apurado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{IDIN} = (\text{Indicador 1} + \text{Indicador 2} + \text{Indicador 3} + \text{Indicador 4} + 100/80 \text{ Indicador 5} + \text{Indicador 6} + \text{Indicador 7} + 100/80 \text{ Indicador 8} + 100/95 \text{ Indicador 9} + 100/95 \text{ Indicador 10} + \text{Indicador 11} + 100/80 \text{ Indicador 12} + 100/50 \text{ Indicador 13} + \text{Indicador 14}) / 14$$

Os indicadores que compõem a cesta do IDIN estão listados a seguir:



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 1

Indicador 2

Indicador 3

## REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS

### Indicador 1: Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro analisados

**Meta:** Analisar 100% das requisições de Certificado de Produto Brasileiro de obras produzidas ou financiadas com recursos públicos federais e coproduções internacionais, assim como manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

**Fórmula de Cálculo:** (Número de solicitações analisadas e respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Número de solicitações realizadas entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente) x 100

**Sistematica de Aferição:** O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do certificado)



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 1

Indicador 2

Indicador 3

## REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS

### Indicador 2: Requerimentos de Registro de Agentes Econômicos analisados

**Meta:** Analisar 100% das requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

**Fórmula de Cálculo:** ((Número de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias)/(Número de solicitações realizadas entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente)) x 100

**Sistematica de Aferição:** O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro)



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 1

Indicador 2

Indicador 3

## REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS

**Indicador 3:** Requerimentos de Registro de Títulos para obras não publicitárias analisados

**Meta:** Analisar 100% das requisições de Registro de Título para Obras não publicitárias e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

**Fórmula de Cálculo:** ((Número de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Número de solicitações realizadas entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente)) x 100

**Sistematica de Aferição:** O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e da confirmação do recolhimento da CONDECINE e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro)



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 4

Indicador 5

Indicador 6

## FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS

Indicador 4: Denúncias e representações relativas a obrigações administrativas apuradas

**Meta:** Analisar e processar, em até 60 (sessenta) dias, 100% das denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas

**Fórmula de Cálculo:** (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas analisadas e processadas pela SFI no prazo de 60 (sessenta) dias) / (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas pela SFI entre janeiro e dezembro do ano corrente) x 100

**Sistemática de Aferição:** O processo administrativo para apuração das infrações administrativas cometidas no mercado audiovisual é iniciado a partir de representações, denúncias ou de ofício, em procedimento de fiscalização. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data de recebimento pela Superintendência de Fiscalização das representações feitas pelas demais áreas da Ancine e/ou denúncias e a data do processamento/devido encaminhamento destas, após respectiva análise.



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 4

Indicador 5

Indicador 6

## FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS

**Indicador 5:** Processos administrativos fiscais de cobrança de CONDECINE para inscrição em Dívida Ativa encaminhados.

**Meta:** Enviar, para inscrição em Dívida Ativa, 100% dos processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal para inscrição em Dívida Ativa

**Fórmula de Cálculo:** (Número de processos administrativos fiscais enviados para inscrição em Dívida Ativa, constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal) / (Número de processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal para inscrição em Dívida Ativa) x 100

**Sistematica de Aferição:** Esse indicador diz respeito aos trâmites administrativos para envio ao Núcleo da Dívida Ativa da Procuradoria Federal Especializada junto à Ancine [NDA/PFE] para inscrição em Dívida Ativa dos agentes econômicos com débitos não pagos de CONDECINE cujos processos administrativos tenha transitado em julgado. Consiste no cadastro da dívida no sistema SAPIENS-AGU (módulo dívida ativa), "upload" no SAPIENS-AGU do arquivo PDF do processo administrativo fiscal em trâmite no SEI e produção de despacho de encaminhamento para a NDA/ PFE, que dará continuidade ao processo.



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 4

Indicador 5

Indicador 6

## FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS

Indicador 6: Obrigação de envio dos relatórios mensais de programação verificada

**Meta:** Verificar o envio dos relatórios de programação por 12 (doze) meses

**Fórmula de Cálculo:**  $(\Sigma \text{ verificações realizadas} / \Sigma \text{ verificações previstas}) \times 100$

**Sistemática de Aferição:** Esse indicador diz respeito à obrigação de envio dos relatórios mensais de programação dos canais do segmento de Serviço de Acesso Condicionado (TV Paga). A Superintendência de Fiscalização e Combate à Pirataria, por meio da Coordenação de Obrigações Regulatórias [COR/SFI], verifica o adequado envio do relatório de programação para todos os canais credenciados e ativos, conforme data de início da oferta ao público declarada no Sistema Ancine Digital [SAD].



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 7

Indicador 8

## PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Indicador 7: Informes sobre o segmento de TV paga publicados

**Meta:** Publicar 100% dos informes trimestrais sobre TV Paga no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual [OCA], no período de até 60 (sessenta) dias após o término de cada trimestre de referência

**Fórmula de Cálculo:** (Quantidade de informes trimestrais publicados no OCA dentro do prazo/ 4) x 100

**Sistemática de Aferição:** A Coordenação de Estudos e Monitoramento do Mercado [CEM/SRG] elabora os informes trimestrais a partir de dados primários oriundos do Sistema de Recepção de Programação de TV [SRPTV], conforme disciplinado na Instrução Normativa n.º 100/12. Os informes são estruturados da seguinte forma: o primeiro informe do ano abrange o período de janeiro a dezembro do ano anterior; o segundo, janeiro a março do ano corrente; o terceiro, janeiro a junho do ano corrente; e o quarto, janeiro a setembro do ano corrente. Após a elaboração, a Coordenação de Gestão da Informação [CGI/SRG] é responsável pela revisão, edição e publicação dos informes no OCA.



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 7

Indicador 8

## PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Indicador 8: Dados de distribuição cinematográfica publicados

**Meta:** Atualizar o Painel Indicadores do Mercado de Exibição no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual [OCA] em pelo menos 80% das semanas cinematográficas

**Fórmula de Cálculo:** (Número de atualizações realizadas dentro do prazo / 52) x 100

**Sistematica de Aferição:** A Secretaria de Regulação, por meio da Coordenação de Estudos e Monitoramento do Mercado [CEM/SRG], atualiza os dados do painel Indicadores do Mercado de Exibição a partir de dados extraídos do Sistema de Controle de Bilheteria [SCB] e do Sistema Ancine Digital [SAD] em até 7 (sete) dias após o encerramento de cada semana cinematográfica, cobrindo o período entre a última semana cinematográfica do ano anterior e a 51ª semana cinematográfica do ano corrente.



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 9

Indicador 10

Indicador 11

Indicador 12

## FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO

### Indicador 9: Análise de projetos do Regime Especial de Tributação [RECINE]

**Meta:** Analisar e encaminhar à aprovação, pela coordenação técnica, em até 30 (trinta) dias, 100% dos pedidos referentes aos projetos do Regime Especial de Tributação [RECINE]

**Fórmula de Cálculo:** (Número de solicitações analisadas e encaminhadas para aprovação da SFO no prazo de 30 (trinta) dias, descontados os prazos para resposta de diligência) / (Número de solicitações realizadas entre dezembro de 2023 e novembro de 2024) x 100

**Sistemática de Aferição:** Consideram-se os prazos de entrega dos documentos encaminhados por proponente, de análise documental, de diligências e de encaminhamento para deliberação superior. Não entram no cálculo os projetos que estão sob diligência, uma vez que, ao efetuar a diligência, o prazo deve ser suspenso, pois dependerá da resposta do proponente. A diligência suspende os prazos de apuração.



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 9

Indicador 10

Indicador 11

Indicador 12

## FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO

**Indicador 10:** Análise de projetos de produção de obras audiovisuais para captação de recursos incentivados

**Meta:** Analisar 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais com previsão de captação de recursos incentivados, consideradas prioritárias, no prazo de 90 (trinta) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, enviados à Ancine pelo Sistema Ancine Digital [SAD], e considerando a finalização da análise pela área técnica

**Fórmula de Cálculo:** ((Número de projetos deliberados pela área no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, entre dezembro de 2023 e novembro de 2024) / Número de solicitações de aprovação de projetos analisados pelo SAD entre dezembro de 2023 e novembro de 2024)) x 100

**Sistemática de Aferição:** Esse indicador diz respeito ao prazo definido na Instrução Normativa (IN) n.º 158/2021 e aos projetos priorizados por meio da Portaria Ancine n.º 611/2022. O prazo será suspenso em caso de diligência técnica para esclarecimento de informações, a partir da data da diligência, prosseguindo pelo período remanescente após resposta da proponente, em consonância com o art. 20, § 4º, da referida IN.

Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos artigos 10, 11 e 17 da Citada IN.

Haverá controle sistemático das datas de registro do projeto no SAD, de envio de mensagem eletrônica da conclusão da triagem documental, de diligência técnica, de resposta do proponente à diligência técnica e de conclusão do Parecer Técnico de análise.



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 9

Indicador 10

Indicador 11

Indicador 12

## FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO

### Indicador 11: Instauração de Tomada de Contas Especial [TCE]

**Meta:** Instaurar, no prazo de 180 dias, 100% das TCE's nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos

**Fórmula de Cálculo:** (Número de TCE's instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro e dezembro de 2024) / (Número de TCE's que devem ser instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro e dezembro de 2024) x 100

**Sistemática de Aferição:** Esse indicador diz respeito ao capítulo IV da Instrução Normativa n.º 159/2021. O cálculo do indicador é realizado, considerando-se o prazo de 30 dias da data de recebimento da guia de recolhimento da União, permanecendo a proponente omissa quanto ao seu recolhimento integral, apresentação de recurso ou solicitação de parcelamento de débito.



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 9

Indicador 10

Indicador 11

Indicador 12

## FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO

### Indicador 12: Aferição dos Documentos Fiscais

**Meta:** Realizar 80% da aferição dos documentos fiscais dos processos com Relatórios Preliminares de Prestação de Contas [RPPC], entregues em 2024

**Fórmula de Cálculo:** (Número de documentos fiscais aferidos de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2023) / (Número de documentos fiscais de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2024) x 100.

**Sistemática de Aferição:** Esse indicador atende ao previsto no Art. 70 da Constituição Federal e determinação do TCU quanto à aferição de todos os documentos comprobatórios de despesas executadas. Ao longo do ano, os proponentes farão o upload dos documentos fiscais no STR e a CIN/SPR concluirá os RPPC's de cada processo para encaminhamento à CDF/SPR. A comprovação da quantidade de documentos aferidos será realizada no próprio módulo de carregamento do STR.



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 13

Indicador 14

## GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Indicador 13: Percentual de Processos Críticos com Gestão de Riscos ativa

**Meta:** Alcançar 100% dos processos críticos com gestão de riscos ativa

**Fórmula de Cálculo:** (Total de processos organizacionais críticos com gestão de riscos ativa no ciclo vigente / Total de processos organizacionais críticos no ciclo vigente)

**Sistematica de Aferição:** Considera-se processos críticos aqueles priorizados pelo Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles para submissão à gestão de riscos no ciclo vigente



# Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 13

Indicador 14

## GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Indicador 14: Percentual de serviços da Carta de Serviços revisados

**Meta:** Revisar 90% dos serviços ativos

**Fórmula de Cálculo:**  $(\text{Número de serviços revisados}) / (\text{Número total de serviços ativos na Carta de Serviços ao Usuário da Ancine})$

A Ouvidoria-Geral da Ancine coordena o processo de atualização ativa anual da Carta de Serviços ao Usuário da Agência, em parceria com a Gerência de Tecnologia da Informação e com a colaboração das áreas técnicas responsáveis pelos serviços que se encontram ativos na Carta para que o instrumento traga informações atuais, claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados pela Instituição. Como sistemática de aferição do indicador, consideram-se revisados todos os serviços ativos que, durante o processo de atualização ativa da Carta de Serviços ao Usuário da Ancine, tenham recebido algum tipo de ajuste ou que tenham sido confirmados como atuais pela não manifestação em sentido diverso por parte das áreas técnicas responsáveis.



# Supporte Orçamentário

Considerando as ações orçamentárias discricionárias e seus respectivos valores contidos no Projeto de Lei Orçamentária [PLOA] 2025, a Ancine apresenta o suporte orçamentário para cumprimentos das metas de desempenho operacional e administrativo e as metas de fiscalização definidas no PGA 2025.

Importante considerar que os valores da previsão podem ser revisados após aprovação da Lei Orçamentária Anual [LOA] pelo Congresso Nacional e também podem ser alterados por contingenciamento, a partir de Decretos Presidenciais.

<b>Total de Orçamento Disponibilizado para Ações Discricionárias no PLOA 2025 (R\$)</b>	<b>47.088.693</b>
<b>Metas Operacionais</b>	<b>3.522.159</b>
00S0 - Contribuição ao Programa Ibermedia	2.500.000
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual	800.000
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	222.159
<b>Metas Administrativas</b>	<b>43.566.534</b>
2000 - Administração da Unidade	39.329.534
4572 - Capacitação de Servidores Públicos	400.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	337.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	500.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	1.000.000
155V - Aquisição do Imóvel do Escritório Central	2.000.000

